

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 2312/73

INTERESSADA: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE CATANDUVA

ASSUNTO: Homologação do resultado da defesa de Tese de doutoramento em Ciências de CLEMENTINA DE LURDES FULACHI DELLA LIBERA - GRAU: Distinção com louvor.

INDICAÇÃO Nº 78/76 - CTG - APROVADO EM 20-12-1976  
COMUNICADO AO PLENO EM 29/12/76

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Processo CEE nº 2312/73, que trata de defesa de tese de doutoramento em Ciências, realizada por Clementina de Lurdes Fulachi Della Libera, em 05-11-1976, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Catanduva, tendo em vista os Pareceres favoráveis das Comissões Examinadoras, homologa o resultado da defesa de tese, sob o título de "Efeito da Vazão de um Gotejador no Escoamento da Água no Solo", com base na Deliberação CEE de 09, de outubro de 1973 e Portaria GP - nº 5/73.

Presentes os Nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Celso Volpe, Dalva Assumpção Soutto Mayor, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Moacyr Expedito Murret Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Paulo Nathanael Pereira de Souza.

Vencidos os votos dos Conselheiros Alpínolo Lopes Casali e Celso Volpe, nos termos de Declaração de Voto, em separado.

Sala das Sessões, em 20-12-1976

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente

VOTO VENCIDO

Sou vencido. Ainda perdura minha convicção de que inexistente fundamento legal para que o Conselho Estadual de Educação autorize o "doutoramento municipal", como a que se referem os autos.

São Paulo, 20 de dezembro de 1976

a) Conselheiro Alpínolo Lopes Casali

Subcrevo o "Voto vencido" do Conselheiro Alpínolo Lopes Casali.

a) Conselheiro Celso Volpe